

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 21/2021

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico Google Meet, teve início a seiscentésima octogésima primeira sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Antônio Carlos Costa Pinto, Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Jeferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Sérgio Luiz Brum, Sinthia Santos Mayer, Teddy Biassusi, Thiago Aguiar de Moraes, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes André Brum de Sá, Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Giovane Rodrigues da Silva, Janaína Sagastume Vieira e Fabiana Zambiasi. Participaram da sessão sem direito a voto os suplentes Cesar Daniel Assis Rolim, Luciana Monteiro Moura, Luiz Ferrari Borba, Márcia Rosi Apolo Ferreira, e Marcos Henrique Hann Calvete. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini. Presentes o Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e a Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com vinte Conselheiros. APRECIÇÃO DE ATA: A Ata da sessão ordinária realizada dia 8/6/2021 foi aprovada à unanimidade dos vinte Conselheiros. INFORMES: O Conselheiro Sérgio Brum reiterou o posicionamento da ASTEC, de que não assinou e não assinará acordo com o governo sobre a reforma da previdência e que tal posicionamento foi deliberado pelo Conselho da entidade. Sérgio Brum ainda informou acerca do evento realizado dia 10/6/2021, cujo assunto foi o meio urbano e a sustentabilidade, e que as falas encontra-se gravadas para a consulta dos interessados. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Discussão e a apreciação da minuta de parecer de relatoria de Giovane Rodrigues da Silva, no processo SEI 20.13.00002522-7. Após a fala do relator, falaram os Conselheiros Teddy e Fabiana. Em razão da ausência de elementos técnicos restou prejudicada a votação e a proposta única foi de inserir despacho, pelo relator, apontando as pendências e que tal despacho seja endossado pelo Presidente do Conselho. Na sequência, a minuta de parecer retornará ao Conselho para apreciação na sessão a realizar-se dia 29 de junho de 2021. A proposta foi submetida à apreciação do colegiado e aprovada à unanimidade dos vinte Conselheiros. Encerrado este item, passou-se ao próximo. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Discussão e apreciação da minuta de relatoria de Marcos Henrique Hann Calvete, processo SEI 19.0.000074544-0. Na ausência do Conselheiro relator, a Conselheira Sinthia leu a minuta de parecer favorável à prorrogação do contrato. Houve falas dos Conselheiros Edmilson, Sérgio Brum, Edson e Antônio. Posta em apreciação, a minuta de parecer foi aprovada por nove votos, dos Conselheiros André Brum, Antônio, Cinéia, Giovane, Fabiana, Janaína, Rosane, Teddy e Wilibaldo. Houve onze abstenções, dos Conselheiros Edson, Jeferson, Lucimar, Raul, Colpes, Sérgio Brum, Sinthia, Freitas, Daniela, Thiago e Edmilson. Encerrado o item da pauta, passou-se ao próximo. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Debate sobre a eventual exigência futura do certificado CPA-10 para os Conselheiros. Falaram os Conselheiros Rosane, Jeferson, Sérgio Brum, Teddy, Sinthia, Raul, Edmilson, André Brum e Borba. Ao final do debate, o indicativo do Conselho foi de convidar a Direção-Geral e o Conselho Fiscal para debate da matéria na próxima sessão ordinária do Conselho. Se a Direção-Geral não puder na próxima sessão, deverá informar data futura e breve para comparecer a uma sessão deste Conselho e discutir o assunto. Encerrado o item da pauta, passou-se ao próximo. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RELATORIA: Antes de adentrar no item final da pauta, o Conselheiro Raul usou a palavra para solicitar a prorrogação de prazo em 30 dias para a apresentação de minuta de parecer sobre o projeto de lei acerca da previdência complementar. O Conselheiro Antonio Carlos pediu para viabilizar a sua substituição da comissão relatora. Na sequência, foram

chamados para substituição, por ordem, os Conselheiros Teddy, Freitas e Wilibaldo. Freitas aceitou integrar a comissão relatora. Então, foi posta em apreciação a proposta de prorrogação por mais 30 dias com a substituição de Antonio por Freitas. A proposta foi aprovada por dezesseis votos, exceto Wilibaldo que se absteve de outros três Conselheiros que não votaram por problemas técnicos de conexão: Teddy, Jeferson e Cinéia. Encerrado o assunto, passou-se ao próximo. ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO: Definição da pauta da próxima sessão ordinária. O Conselho definiu que a pauta da próxima sessão ordinária compreenderá os itens: 1 – Debate sobre a eventual exigência futura do certificado CPA-10 para os Conselheiros, com a presença da Direção-Geral e convite do Conselho Fiscal do PREVIMPA; 2 – Outros itens que forem sugeridos até quinta-feira, dia 17/6/2021. A sessão foi encerrada às 11h10min. A presente ata foi lavrada pela Secretária da Mesa Lucimar Rodrigues de Souza.

André Brum de Sá

Antônio Carlos Costa Pinto

Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes Almeida Coelho

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Fabiana Zambiasi

Giovane Rodrigues da Silva

Janaína Sagastume Vieira

Jeferson Miola

Lucimar Rodrigues de Souza

Raul Federico Giacobone

Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

Sérgio Luiz Brum

Sinthia Santos Mayer

Teddy Biassusi

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 29/06/2021, às 12:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 29/06/2021, às 13:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 29/06/2021, às 16:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 29/06/2021, às 16:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 29/06/2021, às 18:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Rodrigues da Silva, Conselheiro(a)**, em 02/07/2021, às 09:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 06/07/2021, às 09:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 06/07/2021, às 10:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 06/07/2021, às 11:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 06/07/2021, às 15:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14614819** e o código CRC **0882E552**.
